

PORTARIA Nº 028/2025
10 de outubro de 2025

Concede Licença a servidor público municipal, por motivo de doença em pessoa da família.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 326/69, art. 116, §§ 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **MARIA MARTA DA SILVA OLIVEIRA JARDIM**, inscrito no CPF nº **255,044,488-40**, matrícula nº **558**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria de Educação**, pelo período de **12 meses**, a contar de **10 de outubro de 2025** até **10 de outubro de 2026**, em razão da necessidade de assistência a familiar doente, conforme laudo médico acostado ao processo administrativo.

Art. 2º A licença será sem prejuízo do vínculo funcional, observando-se os limites e condições previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de outubro de 2025**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 10 de outubro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794